



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE  
Rua Irineu Bornhausen, 320 - Centro  
Praia Grande - SC - CEP 88990-000  
Fone: (48) 35320132

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 60/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021**

**ADENDO 01 AO EDITAL**

O Processo Administrativo n.º 60/2021, na modalidade de Pregão Presencial n.º 17/2021, do tipo menor preço, da Prefeitura Municipal de Praia Grande/SC, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO, NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NO MÍNIMO 2021/2021, DE COR BRANCA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA que estava marcado para o dia 07/07/2021, foi, por este ato, prorrogado para o dia 16/07/2021, pois o Edital sofreu alterações no seu **Item 02** do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e isso afeta diretamente na formulação da Proposta.

O **item 02 - QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÁXIMO**, do Termo de Referência após sofrer alterações, passa a ter a seguinte redação:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Máximo
1	Veículo Caminhão tração 4X2; Novo, Zero Km; Com Potência de Motor mínima de 150 CV; Cambio Automatizado; Pneus com medidas mínimas de 235/75 R 17,50'; Com Peso Bruto Total (PBT) mínimo de 9.500 Kg; Capacidade do Tanque de Combustível mínima de 150 litros; Com Direção Hidráulica; Com Ar Condicionado; Com Vidros e Travas elétricas; Com a <b>Cabine estendida ou simples</b> ; Com Som original; Contendo todos os equipamentos de segurança obrigatórios pelo Código Brasileiro de Trânsito; Com garantia total de no mínimo 12 meses.	Un	1	285.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>285.000,00</b>

Em virtude deste Adendo, a data e horário limite para o recebimento e abertura dos envelopes passa a ser, respectivamente, às 08:30h e 08:45h do dia 16/07/2021.

As demais cláusulas e condições do Edital acima mencionado permanecem as mesmas.

Praia Grande/SC, 06 de julho de 2021.

**Elisandro Pereira Machado**  
Prefeito Municipal